13

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 13/10

Concede o Título de Cidadão Vicentino a Cláudio Valverde Santos, pelos relevantes serviços prestados à coletividade vicentina.
Autoria: Vereador Roberto Rocha

Art. 1.º - É concedido o Título de Cidadão Vicentino a Cláudio Valverde Santos, pelos relevantes serviços prestados à coletividade vicentina.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 27 de maio de 2010.

PAULO LACERDA
Presidente

PDL n.º 12/10
Proc. n.º 102/10
sg